



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

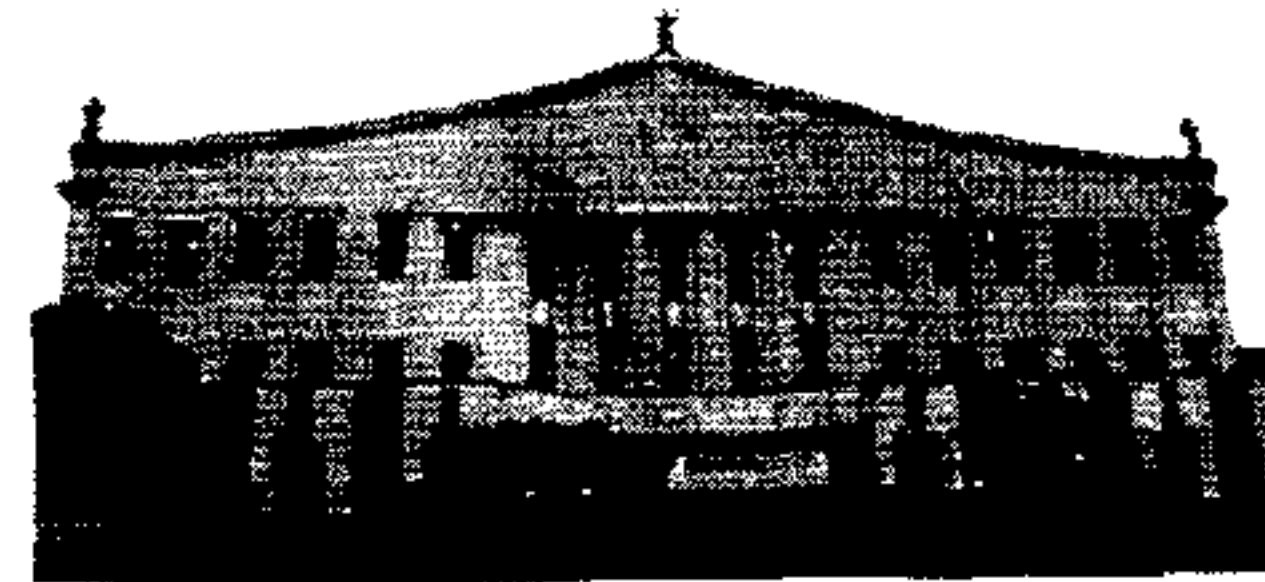
PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 96 • São Paulo, sábado, 22 de maio de 1999

DECRETOS

DECRETO Nº 44.007, DE 21 DE MAIO DE 1999

Dá denominação à Penitenciária de Iaras

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Administração Penitenciária,

Decreta:

Artigo 1º - A Penitenciária de Iaras, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESPE, da Secretaria da Administração Penitenciária, passa a denominar-se Penitenciária "Orlando Brando Filinto".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1999

MÁRIO COVAS

João Benedicto de Azevedo Marques

Secretário da Administração Penitenciária

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de maio de 1999.

DECRETO Nº 44.008, DE 21 DE MAIO DE 1999

Transfere da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel que especifica, situado no Município de São Paulo

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	1
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	2
Administração Penitenciária	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	18
Energia	20
Transportes	21
Cultura	22
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	22
Esportes e Turismo	22
Habitação	—
Meio Ambiente	22
Procuradoria Geral do Estado	23
Transportes Metropolitanos	24
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	24
Universidade de São Paulo	25
Universidade Estadual de Campinas	26
Universidade Estadual Paulista	26
Ministério Público	26
Editais	32
Mídia Eletrônica	37
Concursos	43
Diários dos Municípios	47
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

CIRCULA COM ESTA EDIÇÃO O BOLETIM TIT Nº 334

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Segurança Pública, com destino à Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando à instalação da 3ª Cia, do 12º BPM/M, terreno sem benfeitorias, parte de área maior, situado a Avenida José Maria Whitacker, subdistrito da Saúde, com 2.592,00m² (dois mil, quinhentos e noventa e dois metros quadrados), configurado nos elementos técnicos anexos ao processo GS/SSP-4.967/98, a saber: "Área com 2.485,00m², sendo de frente para a Avenida José Maria Whitacker: 155,85m, em sua lateral direita: 14,50m, em sua lateral esquerda: 20,80m, nos fundos: 146,32m. Área menor situada nos fundos: 107,00m², totalizando 2.592,00m²."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1999

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Marco Vinício Petrelluzzi

Secretário da Segurança Pública

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de maio de 1999.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-5-99

No processo DRT-7-788-98-SF, sobre doação de bens públicos: "À vista dos elementos de instrução, constantes do presente expediente, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 337-99, da AJG, autorizo a doação dos bens móveis arrolados e avaliados nos autos do Município de Cafelândia, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo DRT-7-21-98-SF, sobre doação de bens públicos: "À vista dos elementos de instrução constantes do presente expediente, notadamente da representação do Secretário da Fazenda e do parecer 338-99, da AJG, autorizo a doação dos bens móveis arrolados e avaliados nos autos do Município de Agudos, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

CASA CIVIL

Secretário: CELINO CARDOSO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-6, de 21-5-99

Autoriza o afastamento de servidores públicos estaduais para participação em competição desportiva

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no inc. VII, do art. 1º do Dec. 24.688-86, combinado com o inc. II, do art. 5º do Dec.º 39.892-95, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do inc. I, do art. 75 da Lei 10.261-68, ou do inc. III, do art. 15 da Lei 500-74, o afastamento de servidores públicos estaduais, para participarem das competições desportivas constantes do Calendário Oficial de Esportes, da Secretaria de Esportes e Turismo, programadas para o ano de 1999.

Artigo 2º - Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, após o evento, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado fornecido pela Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos ou salários, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 21-5-99

Processo FUSSESP 193/99: Ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Chefe da Gabinete com fundamento no artigo 25, I, da LF 8.666/93, para renovação de uma assinatura anual do Boletim IOB.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 21-5-99

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

PD	VENC.	EMPRESA	VALOR
280	12-5	NETSAT SERVIÇOS LTDA	2.745,60
281	12-5	JOLLY GREEN TAXI AEREO LTDA	1.728,00
283	13-5	DROGA LAFER LTDA	825,54
284	13-5	DROGA LAFER LTDA	512,69
285	13-5	DROGA LAFER LTDA	223,35
269	6-5	LIDER TAXI AEREO S/A	10.000,00
293	17-5	DAF INFORMATICA LTDA ME	126,92
294	17-5	DAF INFORMATICA LTDA ME	769,78
295	18-5	ENTREPONTO E DISTR DE CARNES DANIELLA	2.288,42
303	19-5	ANA LUCIA DE JESUS - ANA CAFÉ	27,00
305	21-5	MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMATICA-MATEC	1.829,70
VALOR			21.077,00

COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

GRUPO DE SUPRIMENTOS

NÚCLEO DE CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Comunicado
Tendo em vista a edição do Decreto 42.921, de 11-3-98, publicado em 12-3-98 e Instrução Normativa C.S.A./CECI - 1, de 12-3-98, publicada em 13-3-98, a Comissão Examinadora instituída pela Resolução SAM-8, de 17-3-98, em reunião realizada em 21-5-99, decidiu:

Deferir o seguinte pedido de registro cadastral, para fornecimento de bens e serviços:
Proc.UGA/CSA 150/99 - Centro Oeste Refrigeração Ltda.

CNPJ: 01.853.603/0001-07
Deferir o seguinte pedido de renovação de registro cadastral, para fornecimento de bens:

Proc. SAM 799/98 - Panamedical Sistemas Ltda.

CNPJ: 65.482.309/0001-00

Tornar sem efeito a publicação de 21.05.99, do deferimento da renovação do registro cadastral em nome da empresa:

Proc. SAM nº 0799/98 - Panamedical Sistemas Ltda.

CNPJ: 65.482.309/0001-00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portarias da Superintendente

De 20-5-99

Determinando:

com fundamento no parágrafo único do artigo 270 da Lei 10.261/68, à Comissão Processante Permanente da Autarquia, a instauração de sindicância para a apuração da responsabilidade funcional pelo não encaminhamento do processo IP-7895/94, ao Procurador responsável pelo mesmo, em tempo hábil, ocasionando a perda do prazo para interposição do recurso cabível. (Port. IPESP - 163/99); com fundamento no parágrafo único do artigo 270 da Lei 10.261/68, à Comissão Processante Permanente da Autarquia, a instauração de sindicância para a apuração da

responsabilidade funcional pelo não encaminhamento do processo IP-2089/75, ao Procurador responsável pelo mesmo, em tempo hábil, ocasionando a perda do prazo para interposição do recurso cabível. (Port. IPESP - 164/99).

De 21-5-99

Nomeando Catia Cilene da Silva, RG. 20.803.329, Chefe de Seção, para substituir Mara Carvalho Josse, RG.6.371.053, Oficial Administrativo, Respondendo pelo Expediente da Diretoria da Divisão de Pessoal, como membro, na Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria IPESP 143, de 13 de maio de 1999, ficando mantidos os demais membros. (Portaria IPESP 165/99).

Determinando, com fundamento no parágrafo único do artigo 270 da Lei 10.261/68, à Comissão Processante Permanente da Autarquia, a instauração de Sindicância para a apuração da responsabilidade funcional, em razão de não haver sido juntada a publicação da sentença no processo IP - 841/98, o que ocasionou a perda de prazo para interposição de Apelação nos autos da Ação Ordinária movida por Antonia Aldeni Nogueira Altino contra este Instituto, perante a 10ª Vara da Fazenda Pública, processo 1571/98 (Port. IPESP - 166/99).

Despachos da Superintendente, de 20-5-99

Deferindo o pedido formulado por Hercilio Zimmermann, RG 1.768.659, de suspensão dos descontos do imposto de renda na fonte nos proventos de sua aposentadoria, nos termos do artigo 47, inciso XIV da Lei Federal 8541/92. (Exp.DPS 5/99).

Determinando o arquivamento do processo de sindicância instaurado através da Portaria IPESP 426, de 9-12-98, publicado no D.O de 10-12-98, tendo em vista a ausência dos pressupostos necessários para o seu prosseguimento. (Procs.CPP 67/98 e IP - 7539/98).

Extrato de Termo de Aditamento

Processo IP - nº 1887/94

Termo de Aditamento ao Contrato da Prestação de Serviços

Parecer Jurídico: IP-4, fls.869

Contratante: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

Contratada: Paineiras - Limpeza e Serviços Gerais S/C LTDA.

Objeto: Serviços de limpeza e conservação dos imóveis onde se encontram instalados os setores da Autarquia. Vigência: 1-5-99 a 31-10-99

Valor Total: R\$ 83.403,24

Classificação dos Recursos: Dotação: 3490.37.96 - Serviços de Limpeza.

Data da Assinatura: 20-5-99.

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

Despachos da Diretoria, 20-5-99

Indeferindo:

a Habilitação à Pensão Mensal

BENEFICIÁRIO	POR MORTE DE:
Maria Aparecida Adão	Rogério Francisco Otero
Valeriano Cirilo Junior	Valeriano Cirilo
Sandra M. Martins	Francisco Machado Filho
Virginia Ap.Nasc.Silva	Oribio R.Pereira
Giuliano Bonafé	Guilhermina de Assis C.Nonato
Marina L. Goldman e Sonia	Wilson Joia Pereira
Marlene Lemes Meleiro	Nair de Almeida Lemes
Erica Ap. da Rocha	Sérgio Antonio da Rocha
Gleudson e Julio C.Barbosa	Ruy Barbosa
Maria Veronica e Nanci	Maria Therezinha Leite
Salim S.Filho	Safira Sarkis Bianchini
João Bosco S.de Sá	Liege Aparecida Cartucio
Mara Ligia Penegondi	Paulo Roberto de Oliveira
Marly Miriam de A Bueno	Pedro Ribeiro Bueno
Maria Aparecida Biagi	Ary Picão de Oliveira
Aline E.dos Santos	Ivone Freddi

BENEFICIÁRIOS	POR MORTE DE
Mariana de Almeida	Ordália F.Nogueira
Rosana Ap.de Paula	Sigoo Anami
Melissa Garcia P.ignácio	Carmelita G.Garcia
Thais C.Gomes	Ana Cláudia Gomes
Oswaldo Arantes	Judith Maisano Arantes
Mora Puccinelli Jr	Valmore Dante Guido Puccinelli
Alisson G.da Silva	Elza Marcelino da Silva
Alessandra B.Vitullo	Dinorah A. Cardozo
Fabrycio F.Berteli	Gercyra de Andrade
Fábio R.Forcione	Anita G.Ruggeri
Jessia de A Prado	Maria Amélia de A Prado
Renata R.de Moraes	Adelaide de P.Santos
Marina C.Pimentel	Laura da Costa Silva
Ivo Augusto da Silveira	Salvador da Silveira Leite
Maria Doraci Minatel	Eugenio Minatel
Vera Lucia Rodrigues	Octavio R.de Oliveira
Maristela e Milena	Maria Inez B.Campos
Denise G.Torezan	Maria de Lourdes B.Guerreiro
Valeria A de C.Marques	José Carlos de Campos Marques
Leonardo A Correia	Cecilia Rossi
Ana Maria Cordeiro	Benjamin R.Cordeiro
Betsy Rolim	Arnalia M.de Campos
Silvia de A Vieira Mera	Maria Adalgisa de C.Vieira
Fernanda A.T.de Araujo	Jocelyn de Araújo Neto
Daniela Waters	Henrique L.Lombard

Mantendo o despacho denegatório de:

Edna Aparecida Leite, por morte de Joaquim da Silva Leite;
Francisco Raposo Lima, por morte de Maria da Conceição Raposo;
Benedicta C.P.Bandeira, por morte de Alfredo Bandeira Filho.